

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>123385</u>
Classificação <u>05/0203/ / /</u>
Data <u>05/08/00</u>

**Requerimento**

Nº 815/X (1a) - AC

**MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE**

2005/09/02  
Fernando Santos

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia da República

*Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R., à CAPLEN*  
05.09.01  
D. Santos

No ano de 2001 foi licenciado pelo XIV governo constitucional, mais propriamente pelo ministro do Ambiente, Sr. Eng. José Sócrates, um aterro de Resíduos Industriais Banais em Maiorca, concelho da Figueira da Foz.

De então para cá presenciámos a recusa das populações em aceitar a localização, sendo certo que a Câmara Municipal da Figueira da Foz, sensibilizada por tais argumentos, entendeu questionar os governos subsequentes sobre a legalidade e oportunidade de tal licenciamento, bem como se tinham sido atentas as objecções colocadas por reputados técnicos da Universidade de Coimbra.

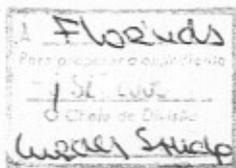
Perante tal situação, pelas dúvidas suscitadas, entendeu a Câmara Municipal da Figueira da Foz embargar as obras de tal aterro e solicitou ao Ministério do ambiente a reanálise do processo. Por outro lado, encomendou um estudo de Impacto Ambiental à Universidade de Coimbra que tem tido dificuldade em proceder à sua elaboração por manifesta má vontade dos proprietários do aterro, não permitindo a recolha dos dados no local, invocando a formalidade legal de terem sido dispensados da obrigatoriedade de tal estudo pelo Ministro do Ambiente, Sr. Eng. José Sócrates.

Estamos chegados a mais um acto eleitoral e as populações querem saber com o que podem contar. Se com a reavaliação do projecto ou se o Ministério mantém as suas decisões, como aliás já o fez o Sr. Eng. José Sócrates enquanto dirigente do Partido Socialista antes de ser nomeado Primeiro-Ministro de Portugal.

Em nome da transparência, exige-se que as populações sejam esclarecidas e que os responsáveis políticos locais e nacionais assumam com honra os seus compromissos.

Governar também é essencialmente decidir e por isso exigem-se respostas claras.

Assim ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais requero ao Governo, nomeadamente ao Ministério do Ambiente, que responda às seguintes questões:



- Mantém a decisão de autorizar a exploração do aterro de Resíduos Industriais Banais de Maiorca?
- Não considera a possibilidade de avaliação de impacto ambiental já pedida e encomendada pela Câmara Municipal da Figueira da Foz à Universidade de Coimbra?

Respeitosos cumprimentos,

O Deputado



Dr. Paulo Pereira Coelho

Lisboa, 30 de Agosto de 2005